



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE BAURU E REGIÃO - SINDECTEB**  
ARAÇATUBA, BOTUCATU, PRESIDENTE PRUDENTE E SOROCABA

R. Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405, Ed. Comercial - Centro - CEP 17010-901 - Bauru/SP  
www.sindecteb.com.br - secretaria@sindecteb.com.br - Fone: (14) 3232-8432 (whatsapp) / (14) 3222-5000

C.N.P.J. (M.F.) 60.844.935/0001-22

Filado a **FINDECT**

Ofício nº 1694/2024

Bauru-SP, 28/05/2024

**Assunto: OF - Protocolo da Pauta de Reivindicações 2024/2025**

**Processo Referência:** 005001.001059/2024-04

Ilmo. Senhor

**Sebastião Sérgio de Souza**

Superintendente Regional São Paulo Interior dos Correios  
Praça Dom Pedro II, 4-55 - Centro  
17010-260 - Bauru/SP

Recebido  
29/05/2025  
Sebastião Sérgio de Souza  
Matrícula: 8.103.882-8

Com cópia:

Ilmo. Senhor

**Getúlio Marques Ferreira**

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP/ECT  
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.  
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF  
70002-900

Ilmo. Senhor

**Fabiano Silva dos Santos**

Presidente dos Correios  
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.  
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF  
70002-900

Vimos através desta, protocolar a **Pauta de Reivindicações data-base 2024/2025**, aprovada em Assembleia Geral no dia 24/05/2024, durante o XIII Congresso da FINDECT, realizado na cidade de São Paulo/SP.

**Link para download (Onedrive):** <https://1drv.ms/b/s!AvXnEC9cBJqfbUvQFmOgyweAbS0?e=qeHVHw>

**Link alternativo (1&1):** [https://c.gmx.com/@558015692981403728/KsBk3zGKQQS\\_gwprT93ISQ](https://c.gmx.com/@558015692981403728/KsBk3zGKQQS_gwprT93ISQ)

Deste modo, cumprindo a legalidade e conforme tradição desta Federação, com o escopo de assegurar prazo hábil para a negociação coletiva, os trabalhadores apresentam a Pauta de Reivindicação no prazo de **60 dias anteriores ao respectivo termo final de data-base**. Evitando assim, dissabores na garantia que o novo pacto coletivo tenha vigência no dia imediato a este termo, com base nos artigos 7º, inciso XXVI da CF/88 e arts. 616, caput, e 867, ambos da CLT, ofertando assim a mais segurança jurídica e constância ao maior instrumento protetivo dos trabalhadores Eceletistas.

Para contribuir com evolução dos trabalhos, anexamos na 2ª página da Pauta de Reivindicações, a proposta do SINDECTEB/FINDECT para o Calendário de Negociações.

Aproveitamos para solicitar que a 1ª reunião Reunião de Negociação Coletiva seja realizada até o dia **26/06/2024**, para que nos seja entregue a contraproposta da Empresa, de todas as cláusulas de nossa pauta de reivindicações, bem como a discussão e definição do calendário de reuniões de negociação.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 28/05/2024 às 12:35:26, conforme horário oficial de Brasília.

*José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente - SINDECTEB*



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil, Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sindecteb.sgdd.com.br/api/document/verify/1694/1059/6fbd18b183f3b301b6bf6aa03c550f69030cfefb18e939304aaaa9a0c489dad2>